# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 262
de 08/02/02
Página – 01

## RESOLUÇÃO Nº 8, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

*Altera a redação do "caput" do art. 169 do Regimento Interno.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do "caput" do art. 169 da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. O pedido de vistas para estudo, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, será requerido por qualquer Vereador e deliberado pelo Plenário, observado o prazo estabelecido no art. 48 da Lei Orgânica do Município."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 12 de dezembro de 2001.

**DILTO VITORASSI**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner